

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA e DOAÇÃO

min

Contraentes:

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 215 547, representada neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Jorge Nunes, doravante designado por MB;

Е

ADRIANO JOSÉ ALVES MOREIRA, Professor Catedrático da Universidade Técnica de Lisboa, Titular do Bilhete de Identidade n.º0803968, emitido em 31 de Julho de 1973, pelos Serviços de Identificação de Lisboa, natural de Grijó de Vale Benfeito – Macedo de Cavaleiros, casado no regime de Separação de Bens com a Exm^a. Sr^a. Dr.^a Isabel Mónica de Lima Mayer Moreira, residente na Rua do Alcolena nº 13 e 13 A, 1400-004 em Lisboa, doravante designado por **Prof. Adriano Moreira**;

Considerando que:

O Prof. Adriano Moreira para honrar a memória dos Seus pais, António José Moreira e Leopoldina do Céu Alves Moreira, que foram exemplos de Transmontanos Virtuosos, deseja oferecer a sua Biblioteca Pessoal ao MB;



O Professor Adriano Moreira reconhece na CMB um exemplo de luta contra as agressões à interioridade;

Tr. g.M.

- A CMB reconhece na Pessoa do Prof. Adriano Moreira um dos mais insignes representantes vivos da Identidade Transmontana, porque
- Enquanto Humanista, desde há muitos anos que o Professor Adriano Moreira é um farol cuja luz permanente Nos tem indicado o caminho glorioso da Portugalidade Universalmente entendida;
- Como Intelectual e Investigador, no âmbito da Ciência Politica, adquiriu, por mérito próprio, o respeito e a admiração da Comunidade Científica Nacional e Internacional;
- Não obstante todos os méritos e virtudes que Lhe são reconhecidas entre e pelos Seus Pares a Nível Internacional, manteve e mantém uma indomável força telúrica na Defesa de Portugal e das Suas raízes e Identidade Transmontanas;
- O Professor Adriano Moreira é detentor, por mérito próprio, de um vasto conjunto de Condecorações e Atribuições Honoríficas, que Lhe foram atribuídas e concedidas, tanto a nível Nacional como Internacional;



O **Professor Adriano Moreira** é também possuidor de um Acervo Bibliotecário, que constitui uma das melhores Bibliotecas a nível do Nosso País na área da Politica Internacional

Dir Colly

- Este Acervo Cultural pode contribuir para a criação e integração de um conjunto de equipamentos, assim como espaços de consulta e leitura, para os Cidadãos em geral e muito em particular para os Investigadores, no actual quadro do Ensino Superior;
- Considerando, que o Professor Adriano Moreira deseja honrar a Memória dos Seus Pais e o seu apego à Terra Transmontana com este gesto de Nobreza Intelectual, decidiu perpetuar a Sua memória para os Vindouros, fazendo a Doação aos Transmontanos, via Município de Bragança de todas as Suas Condecorações, Atribuições Honorificas e Diplomas, para além dos objectos pessoais de cariz cultural e também o Seu Acervo Bibliotecário;
- Considerando finalmente, que compete à Câmara Municipal, aceitar doações nos termos previstos na alínea h, do nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, alterada pela Lei nº 5ª/2002 de 11 de Janeiro, pelo que,

Acordaram, de boa-fé celebrar o Presente Protocolo de Cedência e doação, que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

Pelo presente Protocolo o **Professor Adriano Moreira** doa ao Município de Bragança o Seu Acervo Bibliotecário, as Suas Condecorações, Diplomas e Atribuições Honorificas, Trajes Académicos e demais objectos pessoais, com reserva das indispensáveis ao seu trabalho pessoal, que oportunamente serão enviadas para a **CMB**.

Cláusula Segunda

A doação é feita com o acordo expresso da Esposa Sr^a. Dr.^a Isabel Mónica de Lima Mayer Moreira, e de Todos os Filhos de ambos, que outorgam o presente Protocolo.

Cláusula Terceira

 Para a recta execução deste Protocolo, por vontade expressa do Professor Adriano Moreira, será constituído um Conselho de Curadores, que integrará o Engenheiro António Jorge Nunes, a título pessoal, a Dr.^a Mónica Maria de Lima Mayer Alves Moreira D'Orey ou o Filho que a Mãe, Dr.^a Isabel Mónica de Lima Mayer Moreira, designar em substituição, e um Representante designado pela CMB.

2. Este Conselho de Curadores terá a seu encargo sobretudo o ordenamento da Biblioteca, de acordo com as regras da arte, assim como

4



o enquadramento digno das Condecorações, Diplomas, Atribuições Honoríficas e demais objectos que vierem a integrar a doação.

3. O Conselho tomará posse nos trinta dias seguintes à data da assinatura solene deste Protocolo, competindo aos seus membros eleger o Presidente, que promoverá as diligências formais necessárias ao seu funcionamento e desempenho.

Cláusula Quarta

A CMB reconhecendo a importância deste gesto do Sr. Professor Adriano Moreira, tanto para a Região como para o próprio Município de Bragança, garante a instalação do Acervo Bibliotecário, das Condecorações, Diplomas, Atribuições Honorificas, Trajes Académicos e demais Objectos que integrem a doação, em um espaço autónomo do Centro Cultural Municipal, que se denominará "Biblioteca Adriano Moreira", local compatível com a Dignidade do Doador, assim como com a Dimensão e Dignidade do propósito e do Gesto.

& Único – A **Biblioteca Adriano Moreira** terá horário e tratamento administrativo, tanto a nível de horário de funcionamento como de pessoal, regular e idêntico ao da Biblioteca Municipal, permitindo-se assim a fruição e o livre acesso dos Cidadãos.

5



Cláusula Quinta

Para além disso, a **CMB** propõe-se identificar a Praceta do Centro Cultural Municipal com o nome do **Professor Adriano Moreira**. Este Espaço, onde ocorrem com regularidade eventos culturais, está associado à memória de milhares de Brigantinos, que aqui, desde 1562, com a instalação do Colégio dos Jesuítas, adquiriram as bases iniciais de uma sólida formação cívica, que Lhes permitiu, desde sempre, afirmarem a Identidade e a Determinação dos Transmontanos.

Cláusula Sexta

1.A partir desta data fica disponível uma parte significativa da doação, que
a CMB transferirá para o espaço da Biblioteca, que terá a designação
"Biblioteca Adriano Moreira";

2.A parte da Biblioteca que por ora é indispensável ao trabalho do Prof.
Adriano Moreira, será entregue em devido tempo, pelos Signatários do presente Protocolo, que para o efeito avisarão a CMB.



Feito no Município de Bragança aosdias do mês dedo ano de dois mil e oito.

Bragança

O Doador

Granitary

mbin's fraining

Prof. Adriano Moreira

António Jorge Nunes (Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal de

Isdel Mairice de Litte Repeites

Dr.ª Isabel Mónica de Lima Mayer Moreira

Eng. António de Lima Mayer Alves Moreira

1 Conice : Concine 2 Orceg

Dr.ª Mónica Maria de Lima Mayer Alves Moreira D'Orey

NUO ne lino rajel Alle rorel Q

Dr. Nuno de Lima Mayer Alves Moreira

Ise, bel Morenia

Dr.ª Isabel de Lima Mayer Alves Moreira

Juli -, Tur Jur T. -Dr. João de Lima Mayer Alves Moreira

Tenesa de Lima Mayer Alves Moreira Teresa de Lima Mayer Alves Moreira

7